

## **Política Institucional de Proteção de Crianças e Jovens**

Os Escoteiros do Brasil fortalecem e renovam seu compromisso com a sociedade em assegurar um ambiente escoteiro seguro para as práticas de suas atividades educacionais. Dessa forma, possui uma “Política Institucional de Proteção de Crianças e Jovens”. A política, composta por quatro publicações e um curso obrigatório, tem como objetivo capacitar e orientar todos os voluntários adultos que atuam ou atuarão no Movimento Escoteiro acerca dos procedimentos corretos para prevenir ou atuar diante de situações de maus tratos e abusos envolvendo crianças, jovens e adultos.

A instituição reconhece que a família é o principal parceiro na formação de crianças e jovens escoteiros. Assim, incentiva que os pais e os responsáveis estejam presentes e participem constantemente das atividades realizadas pelos grupos escoteiros, contribuindo para que os pais tenham a oportunidade de conhecer melhor o adulto voluntário responsável pela aplicação do programa escoteiro para seus filhos. Destaca, ainda, que a maioria dos adultos voluntários que atuam no Movimento Escoteiro são pais das crianças e jovens beneficiários.

Os Escoteiros do Brasil orientam as famílias, os dirigentes voluntários e os jovens que, caso seja observada conduta inadequada ou divergente dos princípios da organização que possam levar a algum dano da integridade física ou emocional das crianças e dos jovens escoteiros, denunciem o ocorrido aos órgãos competentes.

Para o presidente da instituição, Marco Romeu, a proteção é uma responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos.

A instituição também se faz presente nos Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (Conanda) e no Conselho Nacional da Juventude (Conjuve), contribuindo na elaboração de políticas para a garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens.